



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição Extra, 30 de maio de 2025

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Reconhecimento de Dívida**  
**Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida**  
**Nº 00006/2025**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**AUTORIZO** o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo o objeto trata de pagamento prestação do serviço de transporte dos estudantes de ensino superior e técnico matriculados em instituições de ensino na cidade de Patos-PB durante a competência 04/2025, notas fiscais anexadas pela empresa **TRANSBRAZ LTDA, CNPJ: 03.456.707/0002-86**, no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), tudo em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Piancó-PB, 30 de maio de 2025.

  
**Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro**  
Prefeito Municipal de Piancó-PB.